



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL 11/2017 - PRAE/UFC  
X ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC)** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos, no **X Encontro de Experiências Estudantis da UFC**, que será realizado no período de **08 a 10 de novembro de 2017**, no Campus do Pici integrando os **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017**.

### **1 DO OBJETIVO**

O **X Encontro de Experiências Estudantis da UFC** tem como principal objetivo estimular o envolvimento e o relato dos estudantes em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário.

### **2 DO PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para apresentação de trabalhos serão feitas a partir das **08:00h do dia 14 de agosto de 2017 até 04 de setembro de 2017 às 17:00h**. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por via eletrônica, no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link "Inscrição", que pode ser acessado clicando no **banner Encontros Universitários 2017**, no portal da UFC. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

**3.2** Para realizar a inscrição, o bolsista (autor do trabalho) juntamente com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e o(s) co-autor(es) deve(m) construir o resumo abordando a temática escolhida relacionada ao seu projeto de atuação. Após construírem o resumo em conjunto a inscrição do resumo será feita pelo autor principal e não pelo orientador (responsável). O autor principal deverá preencher todos os campos do **Formulário do Encontro** e, **OBRIGATORIAMENTE**, assinalando a

forma de **apresentação oral** ou **pôster**. No campo área temática deve(m) indicar a que julgue mais adequada, para a avaliação do trabalho e enviá-lo conforme indicação.

**3.3** Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "RESUMOS CADASTRADOS" no site de inscrição.  
**FINDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALTERAÇÕES ESTARÃO INDISPONÍVEIS.**

**3.4** Cada trabalho terá um **autor principal** e no máximo 04 (quatro) coautores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho.

Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Se ocorrer mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.

**3.5** Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para **parecer de consultores *ad-hoc***, designados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

#### **4 DO TEOR DOS TRABALHOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

**4.1** Os trabalhos inscritos deverão contemplar o relato de experiências dos autores junto a atividades vinculadas a programas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. Poderá conter além do relato propriamente dito, uma análise da realidade encontrada, sugestão de melhorias e vias de operacionalização.

**4.2** Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes áreas temáticas:

- **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** (Iniciação Acadêmica, Moradia Estudantil, Assistência Alimentar, Outros Benefícios)
- **ARTE E CULTURA**
- **DESPORTO UNIVERSITÁRIO**
- **MOBILIDADE ACADÊMICA**
- **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**
- **VIDA ACADÊMICA: VENTURAS E DESVENTURAS**

**4.3** O autor principal indicará no formulário de inscrição uma das modalidades de apresentação: **Comunicação Oral** ou **Pôster**.

**4.4.** Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o **CRONOGRAMA** dos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017** bem como ao **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PRAE** contido no **ANEXO I** deste Edital.

## 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

5.1 Junto com o(s) estudante(s), produzir resumo do trabalho para submissão no **X Encontro de Experiências Estudantis**, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.

5.2 Participar do encontro no dia da apresentação de seus orientandos atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico se fazendo presente, **EM CARÁTER OBRIGATÓRIO**, nas **seções de comunicação oral ou pôster** onde seus orientandos apresentarem trabalho.

## 6. DO CERTIFICADO

6.1 Terão direito a certificado os trabalhos apresentados ou expostos e argüidos pela Comissão Avaliadora. Os **autores e orientadores** que participarem da apresentação oral ou da argüição sobre as informações expostas em pôster terão **certificado individual** de apresentação.

6.2 Os Certificados confeccionados estarão disponíveis online a partir de dezembro do corrente.

## 7. DO ALUNO PARTICIPANTE

### 7.1- REUNIÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES

Para participar dos **X Encontro de Experiências Estudantis** os autores e ou coautores deverão comparecer a **reunião obrigatória** na **Pro - Reitoria de Assuntos Estudantis** (vide cronograma contido nesse edital ) a fim de terem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

### 7.2 - CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim da mesma, quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

### 7.3 - CARGA HORÁRIA NOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017

Segundo a organização geral dos encontros o aluno participante **X Encontro de Experiências Estudantis** que for bolsista de quaisquer bolsa da UFC deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento. Os que não forem bolsistas caso cumpram uma carga horária de 12 horas em atividades, incluindo o tempo de apresentação dos trabalhos, poderá receber certificado extra de participação do evento contando como atividade

complementar. Essa informação última também se estende para os bolsistas da UFC.

## 8. DO CRONOGRAMA

14/8 a 04/09/2017	Inscrição de resumos dos trabalhos.
Até 15/09/2017	Fase de Ajustes e Homologação dos Resumos Inscritos
22/09/2017	Divulgação de todos os Resumos cadastrados.
22/09 a 05/10/2017	Análise dos Resumos Cadastrados através de Comitê interno.
06/10/2017	Parecer final do Comitê Interno
16 a 20/10/2017	Período para o Cadastro exclusivo dos avaliadores dos trabalhos do X Encontro de Experiências Estudantis_ PRAE. Telefone (85)33667444 e Email: <a href="mailto:case@ufc.br">case@ufc.br</a>  * O cadastro de avaliadores pode ser feito em mais de um Encontro dos EU2017, contanto que pertença a mesma Pró - Reitoria
20/10/2017	Divulgação dos Resumos Aceitos
23 a 25/10/2017	Recurso junto à própria Pro- Reitoria
27/10/2017	Resultado do Recurso
27/10/2017	Reunião Obrigatória com os Avaliadores o X Encontro de Experiências Estudantis na Pro-Reitoria de Assuntos estudantis (Rua: Paulino Nogueira, 315_1ºandar- Bloco III_Benfica)
27, 30 e 31/10/2017	Reunião obrigatória – Atenção !!! Os estudantes participantes especificamente do X Encontro de Experiências Estudantis deverão participar da reunião a ser realizada na própria Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis. Ligue para marcar a sua turma, local, dia e horário no telefone:(85) 33667444 ou pelo email: <a href="mailto:case@ufc.br">case@ufc.br</a> Aviso importante: Serão entregues nesses dias declarações para os alunos justificarem junto aos seus professores a presença na reunião.
01/11/2017	Resultado Final dos Resumos Aceitos
01/11/2017	Informação no site das salas e estandes de localização dos trabalhos orais, pôsteres e atividades culturais / artísticas.
	Entrega das camisas dos EU 2017. Serão entregues na PRAE das 8:00 às 18:00. Receberão apenas os alunos que participaram da reunião obrigatória na PRAE nos dias acima definidos. E Somente entregamos as camisas ao autor ou com a devida autorização deste para ser entregue a algum dos coautores.
08 a 10/11/2017	Realização dos Encontros Universitários 2017.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do X Encontro de Experiências Estudantis**, ouvido o **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**.

**Fortaleza, 07 de agosto de 2017**

**PROF. MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO**

**PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**ANEXO I \_ EDITAL 11/2017 - PRAE/UFC**  
**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**  
**X ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS**

### **I - RESUMO**

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **X Encontro de Experiências Estudantis** serão disponibilizados na página dos **Encontros Universitários 2017**, podendo ser gravados em diferentes tipos de mídia (CD-ROM, Pen drive e outros). Portanto, devem obedecer ao mesmo padrão utilizado no formulário eletrônico de inscrição.

**Cada resumo deve ser digitado em português, na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e no máximo de 2000 caracteres com espaços.**

### **II - FORMULÁRIO**

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço o <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link "Inscrição", que pode ser acessado clicando no *banner Encontros Universitários 2017*, no Portal da UFC, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
2. Escolha a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
3. Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas;
4. Escreva o nome completo do autor principal, seu e-mail e seu CPF;
5. Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. Introduza o resumo conforme orientado;
7. As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

### **III - REUNIÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES**

Para participar dos **X Encontro de Experiências Estudantis** os autores e ou coautores deverão comparecer a **reunião obrigatória** na **Pro - Reitoria de Assuntos Estudantis** (vide cronograma contido nesse edital ) a fim de terem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação de pôsteres e

trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

#### **IV- AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

Os critérios adotados para a avaliação dos resumos são:

1. Pertinência do conteúdo à temática escolhida e aos objetivos propostos pelo **X Encontro de Experiências Estudantis**;
2. Clareza na escrita;
3. Adequação à formatação exigida;
4. Qualidade do Trabalho.

#### **V - APRESENTAÇÕES**

As apresentações dos trabalhos deverão ter como finalidade a comunicação de seus relatos de experiências, podendo trazer discussões pertinentes sobre o trabalho realizado. O apresentador terá 10 minutos para apresentação do trabalho com tolerância de 05 minutos. Os avaliadores da sessão terão até 5 minutos para perguntas.

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim da mesma, quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

#### **ORAL**

A comunicação oral visa apresentar resultados e desenvolvimento de pesquisas bem como vivências trazendo discussões pertinentes para a otimização do trabalho realizado.

1. Em cada sessão será disponibilizado apenas o projetor de multimídia com o computador disponível pelos Encontros. Traga seu material em pen drive e ou CD;
2. Recomenda-se que utilize no máximo 01 slide por minuto assim a apresentação deverá conter aproximadamente 10-15 slides.

#### **PÔSTER**

O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva. Deve, por meio de seu arranjo gráfico, ser autoexplicativo dispensando a presença do autor para ficar mais interessante para o público espectador que interage com o trabalho.

1. O **Pôster** deve estar no formato de **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome(s) do(s) autor (es) e do orientador, a identificação do Programa ou Projeto e o conteúdo. Sugere-se, no mínimo, 20 para o tamanho da fonte;

2. O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

## **VI INSTRUÇÕES GERAIS DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017**

Segundo a organização geral dos encontros o aluno participante **X Encontro de Experiências Estudantis** que for bolsista de quaisquer bolsa da UFC deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento. Os que não forem bolsistas caso cumpram uma carga horária de 12 horas em atividades, incluindo o tempo de apresentação dos trabalhos, poderá receber certificado extra de participação do evento contando como atividade complementar. Essa informação última também se estende para os bolsistas da UFC.

**Fortaleza, 07 de agosto de 2017**

**PROF. MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO NETO**

**PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**